



EXPANSÃO URBANA NO “TRIÂNGULO DO CRAJUBAR”, POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO URBANO

Mariana Brito de Lima ¹
Maria Clelia Lustosa Costa ²

RESUMO

A proposta deste artigo é apresentar estudo sobre a expansão urbana de região denominada CRAJUBAR, localizada na conurbação entre os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, no Sul do estado do Ceará. Apresenta-se uma revisão bibliográfica, com base em outras teses e dissertações, e discussão de projeto de tese em andamento. A questão a investigar, portanto, é se as políticas públicas de planejamento urbano regulam o mercado imobiliário, ou se é o mercado imobiliário que regula a implementação do Planejamento Urbano. Neste contexto o objetivo geral da pesquisa é compreender a influência do capital imobiliário na condução do planejamento urbano e seus impactos na estrutura urbana da região denominada CRAJUBAR. Esta pesquisa pretende discutir se o Estado (neste caso as instâncias de poder das três municipalidades), diante da expansão urbana, que tem abandonado a sua responsabilidade precípua de planejamento e gestão, e transferindo-a para atores privados. A influência do capital imobiliário na produção do espaço causa grandes impactos na estrutura urbana e na qualidade de vida da população. Pretende-se refletir sobre a transferência de responsabilidades a partir da flexibilização de normas edilícias e urbanísticas, cuja existência deveria conduzir, orientar, induzir e proteger o desenvolvimento urbano. O controle da expansão urbana e metropolitana por essas forças tem resultado na degradação ambiental, no não cumprimento da legislação urbana ou de sua alteração sem estudos aprofundados a fim de acolher a demanda dos incorporadores, contribuindo com a desorganização do espaço urbano e ausência de sistemas de infraestrutura eficazes em muitos municípios brasileiros.

Palavras-chave: conurbação; mercadoria, financeirização, urbanismo, Cariri.

ABSTRACT

The object of study of this research - the relationship between urban expansion in the so-called "CRAJUBAR triangle" and the implementation of public urban planning policies - is inscribed in this context. The question to investigate, therefore, is whether public urban planning policies regulate the real estate market. Or if it is the real estate market that regulates the implementation of Urban Planning. In this context, the general objective of the research is to understand the influence of real estate capital in conducting urban planning and its consequent impacts on the urban structure of the region called CRAJUBAR. This research intends to discuss the role of the State (in this case the instances of power of the three municipalities) in the face of urban expansion, which has abandoned its primary responsibility for planning and management, and transferring it to private actors. The influence of real estate capital on the production of space has great impacts on the urban structure and on the population's quality of life. It is intended to reflect on the transfer of responsibilities based on the flexibility of building and urban norms, whose existence should guide, guide, induce and protect urban development. The contamination of the State by neoliberal ideologies guarantees the hegemony of market forces and, specifically, of the real estate

¹ Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará - UFC, Professora do IFCE – Campus Juazeiro do Norte, lima.mariana@ifce.edu.br

² Professora do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará - UFC, cleliallustosa@gmail.com



market. The control of urban and metropolitan expansion by these forces has resulted in environmental degradation, non-compliance with urban legislation or its alteration without in-depth studies in order to meet the demand of developers, contributing to the disorganization of the urban space and the absence of systems of effective infrastructure in many Brazilian municipalities

Keywords: conurbation; merchandise, financialization, urbanism, Cariri.

INTRODUÇÃO

Os projetos de urbanização e habitação, nos quais se inserem os negócios imobiliários – criação de novos loteamentos, conjuntos habitacionais e condomínios fechados - frequentemente se submetem às regras de mercado. Nestes casos, não obstante a existência de parâmetros legais, plano diretor e demais leis e códigos de proteção e ordenamento, o processo de urbanização seria definido, em última instância, pelos agentes privados ligados ao capital imobiliário. A resposta a esta questão deveria ser buscada na relação de força entre os interesses da sociedade, do Estado e do mercado.

Neste artigo apresentam-se algumas reflexões iniciais de uma tese em andamento³. CRAJUBAR (acrônimo de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha), mancha contínua resultante da conurbação de três cidades localizadas na região do Cariri Cearense foi o recorte espacial selecionado para analisar o impacto da expansão urbana/metropolitana, tendo em vista a ampliação dos negócios imobiliários.

O desenvolvimento econômico desta região, com o protagonismo do município de Juazeiro do Norte, data da segunda metade do século passado e se intensificou a partir do final da década de 1960. Desde então o Cariri consolidou sua importância no Ceará, oferecendo produtos e serviços e influenciando toda a região Sul do estado e municípios da divisa entre o Ceará e os estados de Pernambuco, Paraíba e Piauí, com impacto na configuração intraurbana dos municípios mais integrados a dinâmica metropolitana.

Esta pesquisa analisa o processo de expansão urbana no chamado “triângulo do CRAJUBAR” e de como se dá a implementação de políticas públicas de planejamento urbano nessa área. A questão a investigar, com base nos levantamentos dos negócios imobiliários e a forma como são aprovados e implantados os projetos na região, é se as políticas públicas de planejamento urbano regulam o mercado imobiliário, ou se é o mercado imobiliário que regula a implementação do Planejamento Urbano. Neste

³ A presente pesquisa vem sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará.



contexto, o objetivo geral da pesquisa é compreender a influência do capital imobiliário na condução do planejamento urbano e seus impactos na configuração urbana da região denominada CRAJUBAR.

RESULTADOS

Importante destacar que o CRAJUBAR compõe a Região Metropolitana do Cariri (Figura 01) que foi criada a partir da Lei Complementar Nº 78 de 26 de junho de 2009, tanto para reduzir as disparidades econômicas e sociais entre a capital e o interior, como para minimizar o desenvolvimento desigual do triângulo CRAJUBAR em relação aos municípios vizinhos e foi idealizada pelo governo estadual visando a criação de um novo polo de desenvolvimento socioeconômico que pudesse dividir com a Região Metropolitana de Fortaleza a atração de investimentos e ampliar a qualidade de vida de sua população (CEARÁ, 2020, on-line.).

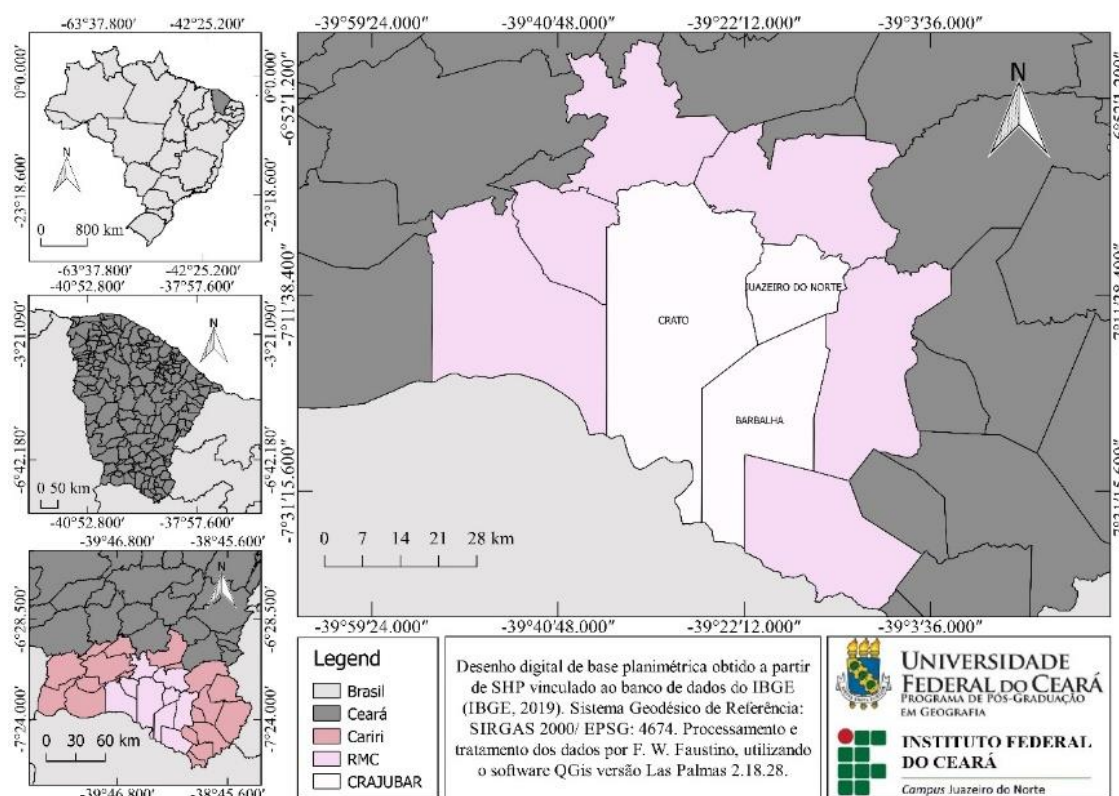


Figura 01: Mapa da região Metropolitana do Cariri (RMC), em destaque os municípios de Barbalha, Crato, e Juazeiro do Norte. Elaboração: F. W. Faustino, 2021.

Essa região metropolitana é, atualmente, composta por nove municípios: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri. A RM do Cariri possui uma área total de 5.456,01 Km² (IBGE, 2010).

Segundo o REGIC (2008) o CRAJUBAR era considerado uma capital regional de nível C⁴ (confirmando sua influência no estado e em estados próximos). No REGIC (2018) publicado em 2020, foi classificada como Arranjo populacional de Juazeiro do Norte, indicando o protagonismo deste município em detrimento dos demais (Figura 02).

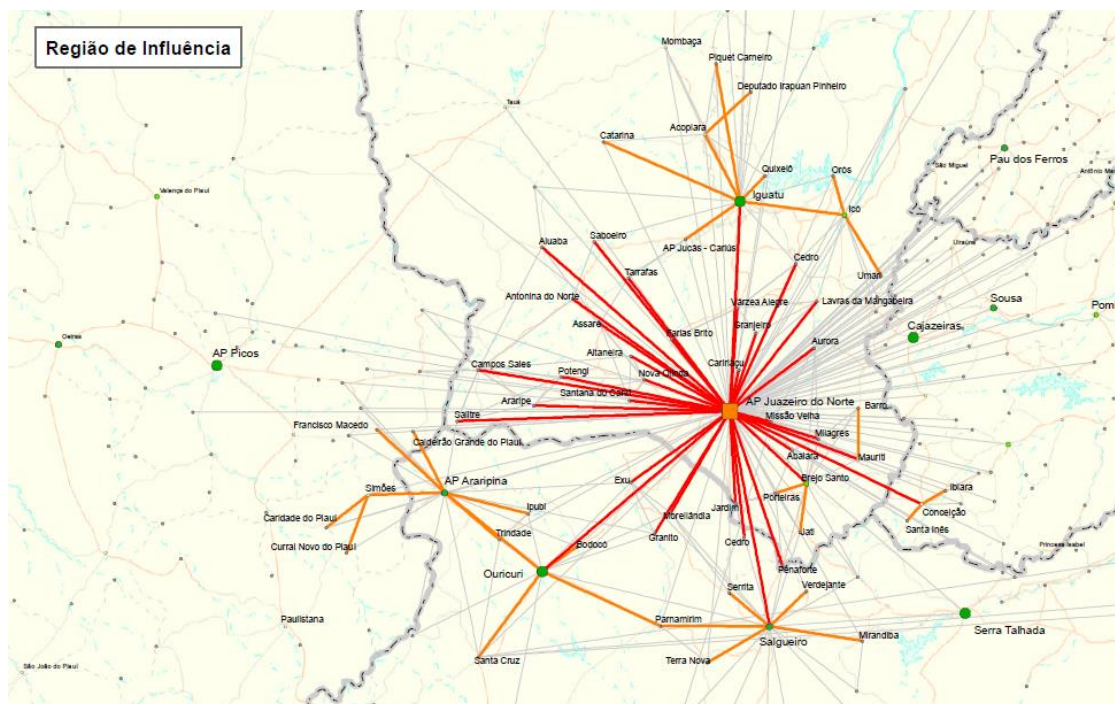


Figura 02: Arranjo Populacional de Juazeiro do Norte/CE - Capital Regional B. Fonte REGIC, 2020.

O Cariri se firmou como segunda região urbana mais expressiva do estado, impulsionada pela conurbação formada pelos municípios que compõem o CRAJUBAR. Ainda sobre o processo de conurbação (Figura 03), Queiroz (2014, p.97), afirma que:

A percepção do processo de conurbação revela-se não apenas no tecido urbano do CRAJUBAR, mas, sobretudo, no seu arranjo urbano-regional. Ademais, o crescimento demográfico verificado nas cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, sobretudo nas últimas décadas, bem como a expansão das atividades e fluxos de caráter regional concorreram para reforçar ainda mais o processo de integração socioeconômica do CRAJUBAR (QUEIROZ, 2014).

Embora estejam na região do Cariri, Crato, Juazeiro e Barbalha apresentam significativas diferenças históricas, socioeconômicas e espaciais. A variação em seus aspectos geográficos e da morfologia urbana; nos diferentes tamanhos de população; e

⁴ São os centros urbanos com alta concentração de atividades de gestão, mas com alcance menor em termos de região de influência em comparação com as Metrôpoles.



nos níveis de desenvolvimento econômicos, exige um tratamento diferenciado para cada um dos três municípios, pois, não obstante se integrem em uma mesma região geoeconômica, cada um cumpre um papel diferente. Daí a necessidade de um planejamento metropolitano que considere as especificidades dos municípios, ao mesmo tempo que integre a execução de funções públicas de interesse em comum.

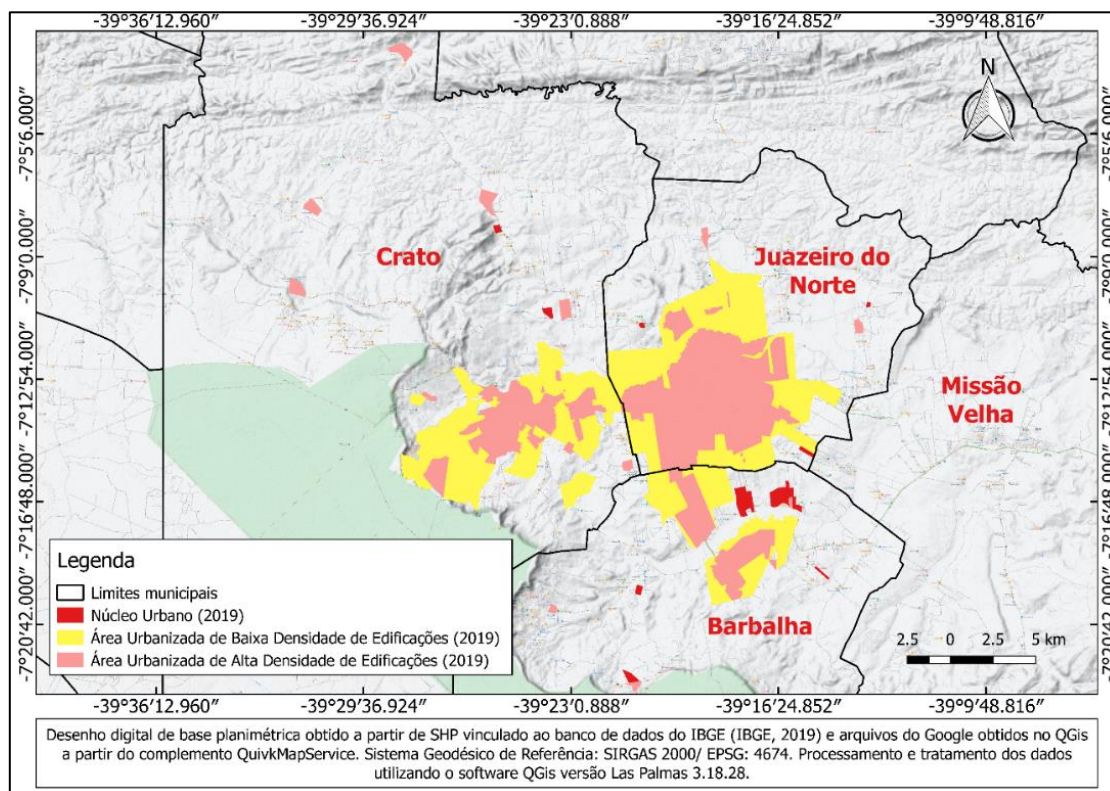


Figura 03: A conurbação na Mancha Urbana: Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. Fonte: IBGE 2019. Elaborado por F. W. Faustino.

Entretanto, não é propriamente isto o que se verifica na prática. A política urbana municipal e os instrumentos técnicos dos três municípios evidenciam uma peculiar coincidência: os seus respectivos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano foram elaborados pela mesma empresa, o Consórcio VBL/Espaço Plano e na mesma época, ano de 2000⁵. A iniciativa fez parte de uma ação do governo estadual realizada entre 1995 e 2003, denominada Programa de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos (PROURB), que promoveu uma estruturação de espaços urbanos para incrementar o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Esses planos diretores foram elaborados, portanto, antes da aprovação do Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257/2001.

⁵ Os planos foram aprovados no mesmo ano de 2000, e não passaram por revisão, com exceção do PDDU do Município do Crato, revisto em 2004.



A estrutura básica dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano dos três municípios seguiu os seguintes componentes: 1. Caracterização do Município; 2. Planejamento Estratégico; 3. Plano de Estruturação Urbana; 4. Legislação e 5. Projetos Estruturantes. Os documentos dos municípios possuem estrutura e texto muito semelhantes, incluindo diretrizes, artigos e outros textos. Apesar dos planos terem sido realizados pela mesma empresa, eles não conversam entre si, e não foram pensados de forma que as atividades e funções urbanas fossem complementares.

Outra semelhança entre os planos urbanísticos e as leis complementares dos três municípios é a falta da revisão prevista em lei. O Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos.

METODOLOGIA

Os projetos de urbanização e habitação, nos quais se inserem os negócios imobiliários frequentemente se submetem às regras de mercado. Nestes casos, não obstante a existência de parâmetros legais, plano diretor e demais leis e códigos de proteção e ordenamento, o processo de urbanização seria definido, em última instância, pelos agentes privados ligados ao capital imobiliário. A resposta a esta questão deveria ser buscada na relação de força entre os interesses da sociedade, do Estado e do mercado. Levanta-se então a hipótese (questão problema): são as políticas públicas de planejamento urbano que regulam o mercado imobiliário, ou é o mercado imobiliário que regula a implementação do Planejamento Urbano? qual a influência do capital imobiliário na condução/interferência do planejamento urbano e de que forma isto impacta a configuração urbana da região denominada CRAJUBAR?

A fim de compreender a influência do capital imobiliário na produção do espaço e seus consequentes impactos na estrutura urbana e na qualidade de vida da população da região denominada CRAJUBAR, como objetivo principal, e buscar atender aos objetivos propostos nesta pesquisa, apresenta-se os procedimentos técnicos a serem realizados:

- Mapear a aprovação/criação/construção de loteamentos, condomínios fechados e conjuntos habitacionais no recorte temporal dos últimos 5 anos, nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.
- Realizar o levantamento das alterações e/ou flexibilizações das edificações e urbanísticas dos três municípios.



- Entender as relações dos processos de expansão urbana com o mercado imobiliário e a gestão do uso e ocupação do solo.
- Identificar principais impactos sociais, urbanos, e ambientais causados pela possível desregulamentação neoliberal da ocupação e do uso do espaço.

Em um primeiro momento, o campo de estudo desta pesquisa delimita-se espacialmente pelos empreendimentos imobiliários (loteamentos, condomínios fechados e conjuntos habitacionais) dos três municípios e temporalmente pelo período dos 10 últimos anos (2010 a 2020), considerando sua aprovação e/ou realização nestes termos a pesquisa documental e de campo darão suporte para a coleta de dados.

A leitura e sistematização de conceitos e teorias será realizada de forma seletiva e analítica – estudando conceitos como produção do espaço, neoliberalismo, mercado e dinâmica imobiliária, buscando estruturar os principais apontamentos de autores que estudam a temática aqui proposta. Neste ponto da pesquisa apresentamos alguns autores que nortearão nossa metodologia, a saber:

Alexander Wandl & Marcello Magoni (2017) afirmam que as políticas e estratégias de planejamento para as áreas periurbanas devem levar em consideração sua variedade e começar a partir do conhecimento da dinâmica específica e das oportunidades de desenvolvimento de cada área. As políticas e intervenções irão se beneficiar da experiência de abordagens adotadas em outros lugares, especialmente a avaliação de abordagens inovadoras.

Yongshen Liu & Yung Yau (2020), discutem que em um contexto neoliberal institucionalizado, o Estado – mercado – os nexos da sociedade estão intimamente entrelaçados, ou seja, esse processo se manifesta como o emaranhamento de Estado e mercado, o estabelecimento de uma sociedade de mercado, os efeitos reflexivos entre neoliberalização e empreendedorismo urbano chinês, e a regra centrada no capital em (re) desenvolvimento urbano. Em particular, as contradições socioeconômicas e socioespaciais em alguns casos indicam produção agressiva e insaciável do espaço urbano, que foi liderado pelo Estado local empreendedor, mas é limitado pelo orientado para o mercado e regras centradas no capital da neoliberalização institucionalizada.

Victor Iacovini & Maria Clélia Lustosa Costa (2013) contribuem no delineamento da proposta quando descrevem em seu artigo sobre planejamento urbano e plano diretor foi preciso recorrer a uma pesquisa documental, de leis como a Constituição Federal de



1988 (o capítulo de política urbana, art. 182 e 183), o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDP-For), assim como pesquisa bibliográfica pertinente ao tema e aos objetivos: território, territorialidades e conceitos correlatos (TRINDADE JUNIOR, 1998; HAESBAERT, 2004); o processo de revisão do PDP-FOR (MOREIRA, 2008; IACOVINI, 2008; MACHADO 2010; IACOVINI, 2012); considerações geográficas acerca do planejamento e gestão urbanos (SOUZA, 2008) e, para uma contextualização da evolução histórica de Fortaleza, de cidade à metrópole (DANTAS, SILVA & COSTA, 2009).

REFERENCIAL TEÓRICO

A ação do Estado no planejamento urbano dos municípios em questão demonstra uma tendência não intervencionista – neoliberal, no que se refere a gestão de serviços públicos e produção do espaço urbano. Lima (2008 p. 45) afirma que:

Hoje, diante da trajetória hegemônica da ideologia neoliberal, que rechaça a intervenção estatal, que prega a desregulamentação da ocupação e do uso do espaço, e que reivindica para a iniciativa privada e para as forças do mercado total liberdade de ação na produção da cidade, o planejamento urbano também se encontra em uma situação desfavorável.

A produção do espaço urbano envolve um conflito entre mercado e sociedade, o que implica em conhecer a posição do mercado e suas relações com os agentes do poder público. Envolve um conflito entre o valor de uso (do meio ambiente e dos bens urbanos) e o valor de troca, o que opõe, de um lado, os moradores da cidade, interessados, sobretudo, na defesa da sua qualidade de vida, e, de outro, uma coalizão de interesses econômicos, comandada pelo capital imobiliário, que busca um maior retorno financeiro e uma ampliação dos seus lucros.

E como qualquer mercadoria no capitalismo, a moradia e o solo urbano têm valor de uso e valor de troca. Assim, para entender a produção capitalista da cidade, é importante trazer para a discussão alguns elementos da teoria de valor em Marx, em especial a sua definição em torno do valor de uso e do valor de troca (HARVEY, 2005, p. 67).

Destaca-se obra de Henri Léfèbvre (1999, 2006) como aporte teórico da pesquisa, pois o autor ao tratar da organização do espaço como produto material, relaciona as estruturas espaciais do urbanismo com o conteúdo ideológico do espaço socialmente criado, introduzindo a problemática espacial na análise marxista. Para ele, a estrutura do



espaço organizado representa um componente dialeticamente definido das relações de produção, relações estas que são simultaneamente sociais e espaciais. O autor em suas obras critica o tipo de desenvolvimento urbano planejado pelo Estado no pós-segunda guerra e enfatiza o papel que as pessoas devem ter permanentemente na determinação dos projetos a serem implementados, dando aos cidadãos o direito de decidir sobre os destinos da cidade num mundo crescentemente urbano.

Outro autor importante na construção dos conceitos relacionados ao capitalismo neoliberal e a produção e mercantilização do espaço urbano utilizado nesta pesquisa é David Harvey e sua obra (2005, 2013, 2014) que aponta o processo de urbanização como um processo de acumulação de capital, influenciado diretamente pelo neoliberalismo.

Ele defende que uma das formas de sair das crises criadas pelo modo de produção capitalista está na produção de ambiente construído, em que o capital ocioso pode ser investido na produção com longos períodos de amortização e transformado em ativos através da evolução das instituições e das formas de propriedade.

Neil Brenner (2018) indica que o “urbano” não é apenas um tipo ou unidade territorial delimitada, mas incorpora uma dimensão de desenvolvimento desigual, que é “constituído interactivamente, contestado politicamente, além de constituído historicamente por escalas mutáveis que se estendem dos nossos corpos à cidade, à região, ao território nacional e ao planeta” (BRENNER, 2018, p. 11). Nesta parte, Brenner discute ainda a necessidade de pensar questões de governação urbana com uma abordagem reflexiva e escalar.

As questões relacionadas a espaço – região – território são balizadas por conceitos como o do autor Flávio Villaça (1998), que assinala que o espaço intraurbano é estruturado pelo deslocamento de seres humanos e desta maneira a escala intraurbana se define. O deslocamento espacial cotidiano do ser humano especifica o espaço intraurbano.

Isto pode ser mais bem compreendido quando ele diz: “são elas (as áreas metropolitanas) assentamentos, ou compartimentos territoriais estruturados pelos deslocamentos de seres humanos enquanto consumidores ou portadores da matéria força de trabalho; são, por isso, cidades – por maior e mais importantes e globais que sejam, e por mais que incluam vários municípios (VILLAÇA, 1998 p. 13)”.

O conceito de espaço elaborado por Milton Santos (2002) no qual ele afirma que a cidade é formada pelo espaço, que é gerado e alterado pelas dinâmicas sociais, ao definir



o espaço a partir de uma perspectiva sistêmica, de uma interação entre sistema de objetos e sistema de ação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa pretende discutir o papel do Estado (neste caso as instâncias de poder das três municipalidades), diante da expansão urbana, que tem abandonado a sua responsabilidade precípua de planejamento e gestão, e transferindo-a para atores privados. A influência do capital imobiliário na produção do espaço causa grandes impactos na estrutura urbana e na qualidade de vida da população. Pretende-se refletir sobre a transferência de responsabilidades a partir da flexibilização de normas edilícias e urbanísticas, cuja existência deveria conduzir, orientar, induzir e proteger o desenvolvimento urbano.

O planejamento, portanto, deveria ser utilizado como um instrumento de resistência democrática ao avanço da onda neoliberal que, ao mesmo tempo em que se abate sobre as economias e os estados nacionais, também pretende impor à gestão de cidades uma política de *laissez faire*, bem ao gosto do mercado (LIMA, 2008, p. 46).

Considerando o planejamento urbano dos municípios objeto de estudo, observa-se que vinte anos após a aprovação da legislação urbanística, a desatualização das diretrizes fixadas a época a partir de um diagnóstico, apesar da inserção de uma série de emendas e decretos, a fim de ajustar a legislação a realidade atual. Ressalta-se também que os três municípios não possuem Conselho da Cidade ou órgão similar da política urbana, obrigatório desde o Estatuto da Cidade, sendo instância imprescindível para acompanhamento e controle social das ações da municipalidade e obrigatória para cumprir o princípio constitucional da participação popular. A não observância de procedimentos legais podem favorecer aos interesses do mercado e dificultar uma gestão democrática da cidade.

Costa (1988), indica que o planejamento é vislumbrado como reflexo da sociedade na qual se insere, denotando padrão no qual predominam interesses de determinados segmentos da sociedade (potentados associados ao setor imobiliário). Assim, compreende-se melhor de que forma os diferentes grupos de interesses políticos e econômicos têm interferido na produção do espaço urbano de Fortaleza.



Neste sentido a autora indica um quadro no qual o planejamento se impõe à sociedade, justificando, conseqüentemente, série de problemas notados: especulação imobiliária desmedida que induz mudança de zoneamento em função de interesses individuais e não coletivos; ocupação de áreas públicas por particulares, amarrados às leis que visam o expansionismo urbano, pela pressão do setor imobiliário e pela ideia de propriedade privada como motor da organização espacial, não se submetendo aos interesses sociais, e, por último, dificuldade de apreensão da questão ambiental como interligada à qualidade de vida da população (COSTA 1988),.

Ramos (2019) em seu trabalho faz uma análise da distribuição espacial dos processos de contestação, correlacionados a tais expansões, é apresentada também. O estudo de caso confirma o que foi aprendido em outros locais do Sul Global, onde um processo contraditório e desigual de desenvolvimento urbano também experimentado sob o estímulo da especulação de capital.

O autor, no entanto, oferece uma abordagem reunindo economia política urbana, ecologia industrial e ecologia política urbana como ferramentas de análise. Tal hibridização, argumenta-se, permite uma compreensão mais abrangente de urbanização contemporânea e seus impactos socioambientais, que por sua vez são centrais para qualquer esforço para a transformação urbana (RAMOS, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender os papéis desempenhados pelo Estado e pelo Mercado é um passo fundamental para esta pesquisa. É a partir da análise dessa relação que podemos analisar o processo de expansão urbana no CRAJUBAR e o modo como estão sendo implementadas as políticas públicas.

Voos (2018) afirma que existe, em todos os aglomerados urbanos brasileiros, e em maior ou menor escala, uma ação política de empresários que repercute nos diversos níveis sociais, sobretudo naqueles que dialogam com o planejamento urbano. O fato de um grupo significativo estar ligado a poderosos setores empresariais, e em princípio, atuar de forma concentrada, deverá permitir analisar como eles agem politicamente na confecção (ou alteração) da legislação conforme seus interesses.

Soares (2020) apresenta os pontos que para ele, são os principais, encontrados nos estudos sobre financeirização: 1. regime de acumulação, 2. crescente valorização das



ações das empresas e 3. impactos na vida cotidiana (especialmente com relação ao endividamento), e relaciona a acumulação capitalista com a produção imobiliária: “Nestas três aproximações é possível incluir a análise urbana, uma vez que a produção imobiliária é cada vez mais central no processo de acumulação capitalista em muitos países (como ficou evidente na crise econômica de 2008)” (SOARES, 2020, p. 05).

Eventualmente, a contaminação do Estado pelas ideologias neoliberais garante a hegemonia das forças do mercado e, especificamente, do mercado imobiliário. O controle da expansão urbana e metropolitana por essas forças tem resultado na degradação ambiental, no não cumprimento da legislação urbana ou de sua alteração sem estudos aprofundados a fim de acolher a demanda dos incorporadores, contribuindo com a desorganização do espaço urbano e na ausência de sistemas de infraestrutura eficazes em muitos municípios brasileiros.

REFERÊNCIAS

BARBALHA, Prefeitura Municipal De Barbalha. **Projeto De Lei: Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano**. Barbalha: Consórcio Vba / Espaço Plano, 2000.

BRENNER, N. (2018), **Espaço de Urbanização: o Urbano a partir da Teoria Crítica**. Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Metrôpoles, 2018. **33 citações**.

CEARÁ, **Lei Complementar Nº 78**. Diário Oficial do Estado do Ceará. Promulgada em 26 de junho de 2009. Série 3. Ano I. Nº 121. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Cariri.

_____, Secretaria das cidades. **Região metropolitana do Cariri**. Disponível em: <<https://www.cidades.ce.gov.br/regiao-metropolitana-do-cariri/>> Acesso em: 20.05.21

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Planejamento e expansão urbana In: _____. **Cidade 2000: Expansão Urbana e Segregação Espacial em Fortaleza**. 1988. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana/Universidade de São Paulo (USP). São Paulo. (mimeo.).

CRATO, Prefeitura Municipal Do Crato. **Projeto De Lei: Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano**. Crato: Consórcio Vba / Espaço Plano, 2000.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **De cidade à metrópole: (trans)formações urbanas em Fortaleza**. / Eustógio Wanderley Correia Dantas, José Borzacchiolo da Silva e Maria Clélia Lustosa Costa – Fortaleza: Edições UFC, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo : Atlas, 1991.



HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____, David. **Cidades Rebeldes**. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

_____, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HENRIQUES, Carolina, «Neil Brenner, *Espaço de Urbanização: o Urbano a partir da Teoria Crítica*», In: **Cidades [Online]**, 39 | 2019, posto online no dia 10 janeiro 2020, consultado o 14 junho 2021. URL: <http://journals.openedition.org/cidades/1927>

IACOVINI, Victor; COSTA Maria Clélia Lustosa. A(s) territorialidade(s) de Fortaleza/CE(2002-2012): a cidade, governo, grupos sociais, o plano diretor e a copa do mundo. In: **Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n.35, Volume Especial, p. 39-57, 2013.**

IBGE, Coordenação de Geografia. **Regiões de influência das cidades: 2018**. IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro : IBGE, 2020.

IBGEa. **Organização do Território – Estrutura Territorial, 2019**. Disponível em: <<https://ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15774-malhas.html?=&t=downloads>> Acesso em: 15/08/2021

IBGEb. **Organização do Território – Malhas Territoriais, 2019**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html?=&t=downloads>> Acesso em: 15/08/2021

JUAZEIRO DO NORTE, Prefeitura Municipal De Juazeiro do Norte. **Projeto De Lei: Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano**. Juazeiro do Norte: Consórcio Vba / Espaço Plano, 2000.

LEFÈBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006

LEFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

_____, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999a.

_____, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIMA, Pedro de. **Cidade sempre nova e outros escritos**. Natal: Plena, 2008.

LIU, Yongshen, YAU Yung. Urban Entrepreneurialism Vs Market Society: The Geography of China's Neoliberal Urbanism. In: **International Journal of Urban and Regional Research**. published by John Wiley & Sons Lt d on behalf of Urban Research Publications Limited. 2020. DOI:10.1111/1468-2427.12859. 3 citações.

QUEIROZ, 2014 Ivan da Silva. **Região Metropolitana do Cariri Cearense, A Metrôpole Fora do Eixo**. Revista Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 93-104, set./dez. 2014.



RAMOS, Gian Carlo Delgado. Real Estate Industry as an Urban Growth Machine: A Review of the Political Economy and Political Ecology of Urban Space Production in Mexico City. **In: Sustainability** 2019, 11, 1980; doi:10.3390/su11071980
www.mdpi.com/journal/sustainability. 2019. *69 citações*.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma Abordagem Territorial**. **IN: SAQUET, Marcos Aurelio, SPOSITO, Eliseu Savério (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.**

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. Produção do espaço urbano, financeirização e gestão urbana nas metrópoles e cidades na atualidade. **In: e-metropolis – revista eletrônica de estudos urbanos e regionais**. nº 40 ▪ ano 11 | março de 2020. Disponível em: < <http://emetropolis.net/artigo/313?name=producao-do-espaco-urbano-financeirizacao-e-gestao-urbana-nas-metropoles-e-cidades-na-atualidade>>. Acesso em 24.01.2021

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998. 373p.

VOOS, Charles Henrique. **Quem Manda na cidade: poder e rente seeking urbano**. Curitiba: Appris, 2018.